



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0596398 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0590416.

Assim, diante dos fundamentos elencados em referido parecer e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária **Inteletto - Instituto de Desenvolvimento de Competências Ltda., CNPJ nº 06.197.492/0001-33**, para inscrição de vinte servidores, mais a equipe de gestão deste Regional, na ação de capacitação técnica presencial de planejamento e implantação do programa de trilhas de aprendizagem e curadoria de conhecimentos com desenvolvimento de dez trilhas em temas indicados pelo Tribunal, a ser realizado na modalidade presencial, em período a ser definido, com carga horária de cento e trinta e duas horas, a um custo total de R\$ 181.236,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(Em Substituição)

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 18/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596398** e o código CRC **6D957B8B**.